



DECRETO Nº 243/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade às Servidoras Angelica Subtil Guerreiro Matrícula nº 606-1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019 e Izaura de Jesus dos Nascimento Silva Matrícula nº 579-1, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 30/07/2017, período de fluência de 21/09/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de setembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 243/2023

DECRETO Nº 243/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade às Servidoras Angelica Subtil Guerreiro Matrícula nº 606-1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019 e Izaura de Jesus dos Nascimento Silva Matrícula nº 579-1, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 30/07/2017, período de fluência de 21/09/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:B59B452F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2023. Edição 2861

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>